



Pelo presente instrumento particular de procuração,

**JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua José Jerônimo Neto, 89, centro, Jataúba-PE, portador da Cédula de Identidade n.º 8.504.766, expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 090.213.994-07,

Nomeia e constitui seu bastante procurador,

**MARCO AURÉLIO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 29.710, com escritório situado à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 2º andar, Bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-010, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberão as comunicações dos atos processuais.

**Poderes:** Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicia*, e demais poderes ressalvados no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo os **Outorgados**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, substabelecer, quando convier aos mandatários, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 02 de maio de 2022.

Outorgante